



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3946/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VÁLVULA, ABRAÇADEIRA E MANGUEIRA AMARELA PARA REFORMA EM FOGÃO INDUSTRIAL QUE PERTENCE AO SETOR DO INTERIOR DA SMOSP.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição é necessária para realizar a troca da mangueira do fogão que está vencida e da válvula que está fraca, os reparos são básicos para manter em boas condições de uso o fogão que é utilizado diariamente pelas equipes do interior.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1974

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un
1	MANGUEIRA AMARELA	1,00	PÇ
2	ABRACADEIRA	2,00	Un
3	VALVULA PARA CONserto DE FOGÃO	1,00	Un

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 dias;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-1353, Sec. de Obras e Serv. Publ

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, n° 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:



MUNICÍPIO DE VACARIA

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/08/2024

Responsável pela Elaboração